



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0660/2025

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 0569/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere artigo 69, incisos V, VI, E VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 0569/2025, datada de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre cessão de Servidor para órgão externo **onde se lê:** “para exercer suas funções junto 1º Distrito Policial de São Sebastião, sem prejuízo de seus vencimentos até 31/12/2028. **Leia-se:** para exercer suas funções junto a Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião, sem prejuízo de seus vencimentos até 31/12/2028.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

São Sebastião, 17 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito